



EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO OLHAR PELO CLIMA

O Instituto Clima e Sociedade torna pública a abertura de inscrições e convida os interessados a participarem do **Concurso de Fotografias Olhar pelo Clima, Edição 2025**, em comemoração aos 10 anos da organização.

1. Descrição

O iCS é uma filantropia brasileira que, por meio da inteligência, articulação e financiamento promove a agenda climática como abordagem sistêmica essencial para que a descarbonização da economia brasileira se traduza em oportunidades de desenvolvimento socioeconômico do país.

No ano de 2025, o iCS comemora 10 anos de atuação em conjunto com centenas de parceiros. Para evidenciar o avanço da agenda climática brasileira desde o Acordo de Paris, o iCS apoia a realização do concurso Olhar pelo Clima pela produtora Colab208, especializada em realização de eventos, concursos e montagens de infraestruturas temporárias, com vasta experiência de atuação no segmento, em âmbito nacional e internacional.

2. Do Objetivo do Concurso

A fotografia, ao captar realidades, emoções e contextos, torna visível o que muitas vezes é invisibilizado – soluções inovadoras ou ancestrais no combate às mudanças climáticas e na redução das desigualdades causadas pelos desastres climáticos, o impacto dos eventos extremos no meio ambiente, nas populações urbanas, comunidades tradicionais e nos povos originários, práticas sustentáveis que resistem e florescem, e ações coletivas de cuidado com o planeta e com as pessoas.

Com o Concurso de Fotografia Olhar pelo Clima, o Instituto Clima e Sociedade busca promover as diversas abordagens da agenda climática por meio da criatividade e da produção fotográfica, promovendo a fotografia como ferramenta de sensibilização e engajamento.



O projeto é uma oportunidade de aumentar a disseminação das diversas iniciativas da agenda climática e seus impactos, **apoiadas pelo iCS**, além de aumentar a oferta de imagens temáticas ao disponibilizar de forma gratuita material ilustrativo para o uso do campo.

O tema para as fotografias é: *OLHAR PELO CLIMA*

As imagens serão agrupadas em quatro categorias temáticas e serão avaliadas a partir das mensagens de impacto e inovação. As categorias são as seguintes:

- Transição Energética, Industrial e de Transportes, que considera as seguintes abordagens:
 - Transição justa
 - Transição industrial
 - Transporte (com foco em biocombustíveis transporte de carga)
- Uso da Terra, que considera as seguintes abordagens:
 - Conservação florestal
 - Combate ao desmatamento
 - Agricultura regenerativa
 - Bioeconomia
 - Restauração florestal
- Mobilização e engajamento para a agenda climática, que considera as seguintes abordagens:
 - Manifestações e campanhas
 - Engajamento de povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares
- Política climática que considera as seguintes abordagens:
 - Ações de incidência para avanço do arcabouço regulatório (leis e regulações)
 - Ações junto aos governos federal e subnacionais e Congresso

3. Requisitos Gerais para Submissão

- a. O concurso é aberto para todos os brasileiros maiores de 18 anos. Os participantes do concurso devem ter pelo menos 18 anos de idade no



- início da competição e devem ser cidadãos brasileiros ou residentes no Brasil.
- b. Podem se inscrever fotógrafos profissionais e amadores, com ou sem experiência anterior.
 - c. As inscrições para o Concurso de Fotografias são gratuitas. Não poderão participar do concurso as pessoas que façam parte da Comissão Organizadora e Julgadora, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do Concurso. Também é proibido aos funcionários e representantes do Instituto Clima e Sociedade-iCS, familiares de tais funcionários e representantes, participar do concurso.
 - d. As imagens devem ilustrar ações, soluções, impactos, projetos e/ou eventos **apoiados pelo iCS** relacionados ao combate às mudanças climáticas no Brasil.
 - e. Cada participante pode inscrever uma ou mais fotografias.
 - f. As fotos enviadas para o concurso não podem conter insultos, material sexualmente explícito, nudez, xingamentos, imagens gráficas de violência, chamados à violência, ofertas comerciais ou publicidade comercial.
 - g. As fotos deverão ser enviadas através do preenchimento do formulário de inscrição presente no site <https://ics.fotospublicas.com>. As fotos devem ser de conteúdo original criado pelo participante do concurso. Elas não devem conter elementos protegidos por direitos autorais de terceiros ou sujeitos ao efeito de direitos de propriedade intelectual ou outros direitos de propriedade. A Colab208 Produtora de Eventos Ltda., como organizadora do concurso, não aceita qualquer uso de materiais protegidos por direitos autorais, nem reconhece a possibilidade de usar materiais licenciados criados por terceiros ou pertencentes a terceiros.
 - h. O participante é o único responsável perante terceiros por suas ações relacionadas à participação neste concurso. O participante, independentemente e às suas próprias custas, compromete-se a resolver todas as reclamações de terceiros, incluindo reclamações de terceiros à organizadora relacionadas à participação neste concurso, inclusive em conexão com a violação das exigências das Regras vigentes pelo participante.
 - i. Serão desclassificadas as imagens criadas por meio de manipulação eletrônica, inteligência artificial ou por montagens e/ou colagens. É aceitável fazer ajustes para alcançar um equilíbrio de cores que reflita a cena como o fotógrafo a observou e recortar imagens. A



- organizadora tem o direito de desqualificar qualquer imagem que ela acredita ter sido excessivamente alterada.
- j. O participante, ao publicar a foto e seguindo as regras, automaticamente concorda e autoriza a organizadora a utilizar as fotos enviadas nas exposições de fotos digitais e impressas. As fotos também podem ser usadas pela imprensa e pela mídia, e para fins institucionais e o participante concorda com tal uso.
 - k. A organizadora tem o direito de suspender o participante de concorrer em qualquer etapa do concurso se houver suspeitas de que o participante (ou outra pessoa) tenha mudado ou tentado mudar o registro do participante ou influenciar os resultados do concurso através de meios técnicos, programa ou outros meios, ou pelo cumprimento de outras ações que violem as regras do concurso.
 - l. O fato de participar do concurso implica que os participantes expressam seu consentimento absoluto para que seus nomes, fotos e materiais de foto e vídeo com sua imagem associada à participação no concurso, bem como outros materiais fornecidos, possam ser utilizados pela organizadora e pessoas a ela afiliadas, bem como parceiros, para fins institucionais, tanto em território brasileiro como no exterior, por um período ilimitado e sem pagamento de qualquer remuneração.
 - m. A Colab208 Produtora de eventos Ltda, como organizadora, selecionará as melhores fotos apresentadas para serem utilizadas na exposição de fotos. Nem todas as fotos enviadas serão utilizadas na exposição. As decisões da organizadora sobre todas as questões relacionadas ao concurso são finais e não estão sujeitas a revisão.
 - n. Se por qualquer motivo, qualquer aspecto deste concurso não puder ser realizado como planejado, incluindo em razão de infecção com vírus de computador, problemas na Internet, defeitos, manipulações, interferência não autorizada, falsificação, mau funcionamento técnico ou qualquer causa não controlada pela organizadora, que distorça ou afete o desempenho, segurança, integridade ou conduta adequada do Concurso, a organizadora poderá, a seu critério, cancelar, encerrar, alterar ou suspender a realização do Concurso ou revogar a participação de qualquer participante do Concurso.
 - o. O fato de participar do Concurso significa o pleno consentimento dos participantes com estas regras do Concurso.

4. Categorias e Premiações

Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por três fotojornalistas profissionais. Todas as fotos serão disponibilizadas no site



www.fotospúblicas.com. Serão selecionadas até 20 imagens finalistas, independente das categorias que irão compor uma publicação digital comemorativa. As três melhores fotografias receberão prêmios em dinheiro da seguinte forma:

1. Primeiro lugar
Prêmio : R\$ 3.000,00

2. Segundo lugar
Prêmio : R\$ 2.000,00

3. Terceiro lugar
Prêmio : R\$ 1.000,00

5. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação serão adequação temática, originalidade, criatividade, composição fotográfica e qualidade artística.

6. Procedimento de Submissão

A inscrição é gratuita, individual e será realizada exclusivamente através do preenchimento do formulário de inscrição presente no site **<https://ics.fotospublicas.com>**. O formulário deverá ser preenchido de maneira correta em todos os campos requisitados.

É necessário nomear o arquivo da foto selecionada com: 1- o título da foto; 2- nome completo da/o fotografa/o (Nome social). Exemplo: "A menina e o celular - Maria Silva". Também deve ser enviado o local onde a foto foi feita e um breve resumo do momento da foto (ex: manifestação sobre xxx, ou plantação seca fora de época, etc).

É necessário fazer upload da foto selecionada no formulário.



É necessário que a fotografia esteja em alta resolução (com tamanho de 300 DPI mínimo, sem limite máximo). Não serão aceitas fotografias em baixa qualidade.

O participante poderá utilizar qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares. Nesses casos, é preciso enviar na resolução máxima ou como arquivo

7. Premiação

A cerimônia online de premiação do Concurso será um momento especial para celebrar o olhar sensível e poderoso de fotógrafos(as) de todo o Brasil sobre as mudanças climáticas e a justiça socioambiental. Ela se dará por meio de plataforma digital.

Data e horário: serão informados durante o processo

Transmissão ao vivo: canal oficial do iCS no Youtube

Durante o evento, vamos:

- Revelar os(as) vencedores(as) das categorias do prêmio;
- Exibir as fotografias finalistas em destaque;
- Ouvir falas inspiradoras de especialistas em clima, fotografia e justiça social;
- Celebrar o poder da imagem como ferramenta de transformação.

8. Seleção e Cronograma

As inscrições serão aceitas a partir do dia 05 de maio e se encerram no dia 31 de julho de 2025.

Os resultados, ainda sem data definida, serão divulgados pelo site, pelas redes sociais do Instituto Clima e Sociedade e enviados para o e-mail cadastrado pelo participante no formulário de inscrição.

9. Uso Autorizado dos Materiais

A mera participação implica a irrestrita cessão dos direitos autorais e patrimoniais sobre o trabalho apresentado no concurso, para utilização



institucional do Instituto Clima e Sociedade, observada menção ao nome do autor.

Todas informações de autorização e cessão de direitos poderão ser encontradas no momento da submissão das fotos no portal **www.fotospublicas.com**.

O Instituto Clima e Sociedade poderá utilizar todas as imagens que concorrerem no concurso, total ou parcialmente, para ilustrar publicações, mídias, sites e outros materiais de comunicação, sejam eles impressos ou eletrônicos, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao(a) autor(a).

Em face da cessão de direitos autorais e patrimoniais, o Instituto Clima e Sociedade poderá conferir as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição de espaço, tempo, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, desde que preservadas as menções aos nomes dos autores.

A cessão dos direitos patrimoniais das fotografias premiadas neste Concurso não é exclusiva, podendo os detentores dos direitos autorais utilizarem as mesmas livremente, sem necessidade de prévia autorização do Instituto Clima e Sociedade.

O Instituto Clima e Sociedade não se responsabilizará pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio das obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso.

O Instituto Clima e Sociedade não se responsabilizará por nenhuma reclamação ou queixa com relação aos direitos de imagem daqueles que aparecem nas fotografias a serem publicadas ou exibidas. Essa responsabilidade será única e exclusiva dos(as) autores(as) das fotos.



10. Do Pagamento do Prêmio

Para os valores em dinheiro, será solicitado aos vencedores as contas bancárias para depósito, via e-mail, para pagamento feito pela Colab208 em até 10 (dez) dias úteis a contar da divulgação dos resultados.

11. Disposições Gerais

A participação no concurso implica a aceitação integral deste edital. O desrespeito às suas disposições acarretará exclusão do concorrente.

O Instituto Clima e Sociedade não se responsabiliza por quaisquer custos despendidos pelos participantes para inscrição, confecção e envio das fotos relacionadas ao concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Este concurso conta com o financiamento exclusivo do Instituto Clima e Sociedade.